



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de canetas emagrecedoras a pessoas com Diabetes Mellitus e outras doenças associadas, mediante prescrição médica.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo ampliar o acesso a tratamentos adequados no âmbito da rede pública de saúde, contribuindo para o controle clínico das doenças, a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e a prevenção de complicações, observados os protocolos médicos, diretrizes do SUS e a disponibilidade orçamentária do Município.

O Diabetes Mellitus e as doenças associadas representam um relevante problema de saúde pública, sendo responsáveis por inúmeras complicações clínicas e elevado impacto social e econômico. A disponibilização de canetas emagrecedoras, mediante prescrição médica, pode contribuir significativamente para o controle da doença, redução de comorbidades, prevenção de agravamentos e melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo sistema público de saúde.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de Março de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde